

PORTARIA Nº 742, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
635	LUCIANE JESUS DE AMARÃES DA SILVA	18.02.2012 A 18.02.2017	09.07.2020 A 07.08.2020
203	ELIZALDO DA CRUZ SIMÕES	02.02.2014 A 02.02.2019	13.07.2020 A 11.08.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração